

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

### ERRATA

ERRATA .....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025.**

**AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coordenação de manutenção hospitalar, compreendendo o planejamento, supervisão e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, sistemas elétricos, hidráulicos, climatização, gases medicinais, bem como o controle operacional de contratos terceirizados, vistoria técnica em obras e reparos, acompanhamento do funcionamento dos equipamentos hospitalares e monitoramento das áreas internas do hospital, visando assegurar a continuidade e a segurança dos serviços assistenciais.

Favorecido: **59.015.125 ADAILTO BATISTA CHAGAS**

CNPJ sob o nº 59.015.125/0001-38

Valor Total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **018/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Monte Santo – BA, 29 de abril de 2025.

**SILVANIA SILVA MATOS**  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: 5FLPRGVL-HN2LABQM-P9LSUPXC-J0JWWHDR

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2025**

**DISPENSA PRESENCIAL nº 019/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA**

**CNPJ sob o nº: 13.698.766/0001-33**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ sob o nº: 11.481.390/0001-85**

**CONTRATADO: 59.015.125 ADAILTO BATISTA CHAGAS**

**CNPJ sob o nº: 59.015.125/0001-38**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coordenação de manutenção hospitalar, compreendendo o planejamento, supervisão e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, sistemas elétricos, hidráulicos, climatização, gases medicinais, bem como o controle operacional de contratos terceirizados, vistoria técnica em obras e reparos, acompanhamento do funcionamento dos equipamentos hospitalares e monitoramento das áreas internas do hospital, visando assegurar a continuidade e a segurança dos serviços assistenciais.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 29/01/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2.015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Fonte dos Recursos:** 1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 29 de abril de 2025.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124



**ERRATA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**AVISO DE ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO  
CONTRATO Nº006/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

A Prefeita do Município de Monte Santo – Bahia, torna público que, retifica o extrato de contrato nº006/2025 da inexigibilidade nº 006/2025, tendo como objeto Locação de imóvel na sede do município de monte santo/ba, destinado ao almoxarifado da procuradoria jurídica.

Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 03/04/2025 Edição nº 2.895 | Ano 15, página 04.

**Onde lê na Ratificação:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 078/2024

**Leia-se corretamente:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

Monte Santo - Bahia, 29 de abril de 2025.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal